



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de setembro de 2023.

Ofício Circular EXTECAMP nº 15/2023

A Coordenadora de Extensão do COTUCA
UNICAMP

Assuntos: Reajuste da taxa de boleto

Prezada Senhora,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos, cuja entrada na EXTECAMP (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de março de 2023, com vigência até fevereiro de 2024.

Deste modo, os valores da taxa de boletos da sua Unidade, passará de R\$55,23 (cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) por boleto pago, para R\$58,38 (cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme José Castilho
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP
Matrícula – 30.225-5

Profa. Dra. Heloisa Helena Müller
Coordenadora de Extensão - COTUCA

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 21/09/2023, às 11:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
95AD6ECC 50654675 95D3E4A4 4381A6C3

